



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Nº PAGINA: 48

RUBRICA: *Alfrêdo*

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2023

OBJETO: contratação da **UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL**, visando a **Aquisição de 01 (Uma) Inscrição no XXII Marcha dos Legislativos Municipais**, a ser realizado em **Brasília no período de 25 a 28 de abril de 2023**, em conformidade com o art. 25, inciso II c/c o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93

PRESTADOR DE SERVIÇO: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

VALOR GLOBAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais),

PRAZO: 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

UO:1001– Câmara Municipal de Vereadores

AÇÃO: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores.

E.D: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

F.R: 15000

BASE LEGAL: Art. 25, II c/c o Art. 13 inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Laranjeiras/SE, 18 de abril de 2023.


Guilherme Baeta Neves de Souza
Presidente da CPL